

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO COORDENAÇÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA, ARTICULAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER TERMO DE ADESÃO

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Malhador, inscrita no CNPJ/MF nº Ato de posse 1º de janeiro do ano 2017 estabelecida na Rua Praça 25 de novembro, nº133, bairro centro, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a), o(a) Sr.(a) Elayne Oliveira de Araujo, portador(a) do RG nº 1.222.820 SSP/SE, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 778.574.705-97, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.104.757/0001-62, sediada na cidade de Malhador, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Secretário(a), o(a) Sr(a). Maria Ivanilde Mendonça Santos portador(a) do RG nº 606.889 SSP/SE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 310.871.405-87.nomeado através de Decreto/Portaria nº 029, doravante denominada SME, consoante disposições da Lei nº 8.597/2019, relacionada ao Programa "Alfabetizar pra Valer", pelo presente, manifestam seu interesse em participar do referido Programa e comprometem-se a observar todas as regras e disposições constantes na legislação correlata.

A inobservância do disposto na legislação e/o envio de informações incorretas à Secretaria de Estado da Educação do Esporte e da Cultura/SEDUC do Governo de Sergipe, poderá(ão) implicar no cancelamento da participação da Prefeitura e da SME no Programa, bem como de suas escolas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Portaria e na legislação aplicável.

Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2020.

Nome completo

Prefeitura Municipal

Secretária de Educação
Decreto nº 029
Malhador/ Sergipe